

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

NIRE 313.000.363-75

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2010, na sede social da Companhia, na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) destituição por motivo de renúncia e eleição de Membro do Conselho de Administração da Companhia, por indicação do Acionista Majoritário;

(ii) em segunda convocação por ausência de quorum mínimo na deliberação da Assembleia Geral ocorrida no dia 28.04.2009: alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme: **1)** Artigo 1º ao Artigo 4º, para adequação ao disposto no Artigo 1º da Lei Estadual nº 17.945, de 22.12.2008; e **2)** Artigo 21, alínea “r”, passando a ter a seguinte redação: Artigo 21 Compete ao Conselho de Administração: *Alínea r) propor à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos lucros;*

(iii) alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme: Artigo 5º, aumento do Capital Social da Companhia, proveniente da conversão de debêntures, 2ª emissão, em ações ordinárias, elevando-se o valor do capital social da Companhia para R\$2.636.459.548,98, totalmente subscrito e integralizado, representado por 115.299.504 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

(iv) contratação de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$244.600.000,00;

(v) formalização de Termos de Transação e Compensação com o município de Belo Horizonte: valores devidos pela COPASA MG, referentes ao ISSQN, IPTU, Taxas de Fiscalização e outros e créditos da companhia, relativos a faturas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Divisão de Relações com Investidores até o dia 19 de fevereiro de 2010: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou pelo Banco do Brasil S.A, instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (Artigo 126 da Lei 6.404/76).

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas encontram-se a partir da presente data à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico www.copasa.com.br/ri e no website da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do sistema IPE, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei das S/A e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2010.

João Fleury

Presidente do Conselho de Administração